



Diário Oficial Eletrônico

Caderno da Administração Indireta e Autárquica do Município
Edição 296, Ano 2 – 22/01/2019

Sumário

Portaria nº 4/2019	2
--------------------------	---





Portaria nº 4/2019

O Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia De Previdência Social Dos Servidores Públicos Do Município De São José Dos Pinhais, Estado Do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 15, de 19 de outubro de 2005 e artigo 17, inciso I, alínea "a", do Decreto nº. 1.340, de 12 de dezembro de 2005 e em conformidade com a portaria nº. 151/2017, de 05 de janeiro de 2017, resolve:

DESLIGAR, a partir de 14 de janeiro de 2019 por motivo de falecimento, o Sr. **ANTONIO DE OLIVEIRA FRANÇA**, matrícula nº **500238-01**, do Quadro de Segurados Pensionistas da PREV SÃO JOSÉ - Grupo Previdenciário, conforme Certidão de Óbito matrícula nº. 000687 01 55 2019 4 00066 111 0029451 11 (Registro Civil das Pessoas Naturais e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – Lídia Kruppizak – São José dos Pinhais – Paraná).

Gabinete do Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, 17 de Janeiro de 2019.

FABRÍCIO ALVES TAMBOLO
DIRETOR PRESIDENTE

